

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 058/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 058/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede diária a Vereador e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Sr. Francisco Celso da Silva Neto, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondendo o valor total de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 11 a 14 de novembro do ano em curso, para o mesmo participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos, evento realizado pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos, em parceria com a UVB (União dos Vereadores do Brasil).

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

---

PAULO DANTAS DA SILVA

Presidente da CMOB/RN

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO

**Código Identificador:** 77034381

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2024. EDIÇÃO 2027. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>